

---

REVELANDO O COTIDIANO DA COMARCA DE VITÓRIA A PARTIR DOS AUTOS CRIMINAIS (1843-1871)

COMARCA DE VITÓRIA REDISCOVERED THROUGH CRIMINAL FILES (1843-1871)

Sebastião Pimentel Franco<sup>116</sup>

Resumo: Este artigo busca, a partir da análise de autos criminais da Comarca de Vitória, Província do Espírito Santo, período compreendido entre 1843 e 1871, fazer uma radiografia da estrutura social e econômica da região, evidenciando aspectos da vida cotidiana tais com: nível de escolaridade, estado civil, atividades e ocupações econômicas desenvolvidas, tipos de crimes cometidos.

Palavras-chave: Autos criminais. Século XIX. Província do Espírito Santo. História regional.

Abstract: The present article purports, departing from an analysis criminal records from the County of Vitória, Espírito Santo Province, in the period between 1843 and 1871, to make a social and economic survey of the region, shedding light on aspects of daily life, such as: level of schooling, marital status, economic activities and occupations being developed, kinds of crime being committed.

Keywords: Criminal records. XIX Century. Province of Espírito Santo. Regional history.

### *Introdução*

Este trabalho busca, a partir da análise dos autos criminais da Comarca de Vitória, Província do Espírito Santo, período compreendido entre 1843 e 1871, apresentar uma radiografia da estrutura social e econômica da Província do Espírito Santo. Objetiva, ainda, elencar os diferentes tipos de crimes cometidos, suas motivações e caracterizar os personagens presentes.

A delimitação do arco temporal tem por justificativa os seguintes argumentos:

a) A partir de 1840, segundo Miriam Dolhnikoff,<sup>117</sup> com o advento da Interpretação do Ato Adicional, muitas medidas descentralizadoras do período regencial foram revogadas, graças à vitória

---

<sup>116</sup> Professor associado IV do Departamento de História da Universidade Federal do Espírito Santo. Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas. Autor de diversos artigos e livros. Dos livros publicados destacam-se: *A República e o Espírito Santo*, em coautoria com Regina Rodrigues Hees; *Gênero, etnia e movimentos sociais na história da educação*, organizado em parceria com Nicanor Palhares Sá; e organizador da *Revista Dimensões* (Qualis B1) Revista de História da UFES, nº 23, 2009, *Dossiê Gênero, cidade e cotidiano* em parceria com Maria Beatriz Nader. Em agosto de 2012, iniciarei o Pós-Doutorado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com a pesquisa *"O terrívelíssimo mal do Oriente: o cêdera na Província do Espírito Santo no século XIX"*.

do grupo político conservador que é vitorioso em frente aos liberais. Segundo a mesma autora, no período regencial, que durou de 1831 a 1840, vigorou a descentralização do poder e essa época se caracterizou pela eclosão de rebeliões e motins. Os conservadores, em 1840, ao se sobreporem no poder aos liberais, buscaram efetuar um redirecionamento político, cujo objetivo era eliminar o risco que a integridade da Nação corria, segundo concepção destes. Assim, busca-se, por meio de uma legislação criminal, implementar ações que tinham por meta o controle social maior, que se efetiva com a reestruturação do Código Criminal.

b) Não foi encontrado, no Arquivo Público Estadual do Espírito Santo, nenhum auto criminal anterior à data de 1843.

c) Em 1871, com a Lei nº. 2.033, surgiu formalmente o inquérito policial. A partir de então, juízes e desembargadores deixaram de acumular as funções de polícia judiciária, criando, portanto, uma nova lógica na legislação criminal.

O pequeno número de publicações da historiografia local sobre a temática, aliado à necessidade de preencher a lacuna existente, foi motivação para que optássemos por realizar este estudo.

### *Explorando os autos criminais*

Em sua obra *História e crime: quando a mulher é a ré: Franca, 1890-1940*, Maria Célia Lima Caleiro<sup>118</sup> diz que o tema “criminalidade” passou recentemente a ser objeto de estudos da História. Tais estudos, ao analisarem as transgressões das normas impostas e desejadas, objetivam compreender as tensões, as relações e os padrões sociais de determinadas populações.

Este estudo se encaixa dentro de uma vertente recente da historiografia, que vem se utilizando de autos criminais e processos judiciais como fonte histórica.

A historiadora Joana Maria Pedro, diz que o uso desse tipo de fonte é hoje recorrente pela historiografia. Alguns enaltecem o seu uso, enquanto outros tentam invalidar ou dizer dos percalços na utilização dessas fontes.

Os que enaltecem o seu uso dizem que essas fontes permitem “Ouvir [...] a voz dos excluídos, captar a concretude do cotidiano, perceber a trama das relações se fazendo [...]”.<sup>119</sup>

---

<sup>117</sup> DOLHNIKOFF, Míriam. O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX. São Paulo: Globo, 2005.

<sup>118</sup> CALEIRO, Regina Célia Lima. História e crime: quando a mulher é ré- Franca 1890-1940. Montes Claros: Ed. Unimontes, 2002.

<sup>119</sup> PEDRO, Joana Maria. Processos judiciais como fonte histórica: a construção e o uso. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26., 2011. São Paulo. Anais... São Paulo: Associação Nacional de Professor Universitário de História,

Quanto aos críticos, diz a mesma autora que estes consideram

[...] que os casos narrados tratam-se de momentos extraordinários da vida dos acusados, dessa forma, como captar a vida do dia-a-dia? As vozes [...] são filtradas pelos escrivãos, como ouvi-las? Tratam-se de discursos construídos no interior de uma trama de muita tensão e medo. Da parte dos acusados e das testemunhas, trata-se muitas vezes de adaptar os discursos àquilo que acreditam que os homens do aparato jurídico querem ouvir, procurando fugir assim à incriminação. Como acreditar em seus depoimentos? Como ver neles a concretude do cotidiano?<sup>120</sup>

Se é verdade que esse tipo de fonte pode nos oferecer percalços, também não menos verdade, afirma Edna Maria Resende,<sup>121</sup> é que esse tipo de fonte são documentos excepcionais para se entender muito dos significados da ordem, da justiça, do crime etc.

Celeste Zenha<sup>122</sup> nos fala das dificuldades em se utilizar processos criminais como fonte histórica, pois estes apresentam um conjunto de múltiplas versões, o que impossibilita chegar aos fatos de verdade, verificando como aconteceram realmente. Nesse sentido, tende-se a concordar com Maria Cristina Martinez Sato que diz:

não importa que as circunstâncias dos crimes sejam versões. Cada versão é formulada como o objetivo de incriminar o réu ou livrá-lo da acusação. Dessa forma, as versões produzidas, mesmo não sendo totalmente fidedignas, são dotadas de sentido e capazes de explicar os atos envolvidos. Assim, essas formulações ganham relevo à medida que são portadoras de valores culturais. Por meio da investigação das circunstâncias e motivações dos crimes e da análise das diferentes versões podemos nos aproximar dos laços culturais existentes entre os indivíduos.<sup>123</sup>

Da mesma forma, Resende afirma:

O processo crime é uma janela virtual que se abre, deixando o estudioso – e seus leitores – vislumbrar pedaços do cotidiano de todos os elementos da sociedade que o produziu. Acusadores, acusados e testemunhas são apanhados nos seus afazeres do dia-a-dia, afazeres que servem de pano de fundo para desvendar o crime.<sup>124</sup>

A opção por esse tipo de fonte histórica se deu por permitir recuperar aspectos da vida

---

2011. p. 4.

<sup>120</sup> Ibid., p. 5.

<sup>121</sup> RESENDE, Edna Maria. Entre a solidariedade e a violência: valores, comportamentos e a lei em São João Del- Rei, 1840-1860. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH/UFMG, Fapemig; Barbacena: Unipal, 2008.

<sup>122</sup> ZENHA, Celeste. As práticas da Justiça no cotidiano da pobreza. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 5, n. 10, mar./ago. 1995. p. 123-146.

<sup>123</sup> SATO, Maria Cristina Martinez. Pobreza e conflito (1860-1935). São Paulo: Annablume, 2001. p. 103.

<sup>124</sup> RESENDE, 2008, p. 118.

cotidiana, penetrando no dia a dia dos envolvidos, desvendando suas vidas íntimas, como laços familiares e afetivos, e também o corriqueiro de suas existências, seus valores morais, éticos, suas crenças.<sup>125</sup>

Buscar, como diz Ivan de Andrade Vellasco, evidenciar as características da configuração social, tentar reconstituir “[...] o cenário no qual se movimentam os atores e se realizam suas ações [...]”.<sup>126</sup>

A análise realizada levou em conta que esse tipo de fonte tem um caráter e estrutura oficiais e, portanto, apresenta uma forma específica, seguindo um modelo de organização legal. Não obstante, esses autos são extremamente significativos, pois, como já foi dito, deixam transparecer detalhes da vida cotidiana dos envolvidos.

Para sua análise, consideramos alguns elementos-chave como: o auto da denúncia; o auto do corpo de delito (quando existia agressão); os autos de perguntas, os depoimentos das testemunhas, os depoimentos dos réus e das vítimas e, finalmente, o julgamento do juiz.

Como assevera Carlo Ginzburg,<sup>127</sup> por meio de indícios e pistas, podemos buscar, nos fragmentos presentes nos autos criminais, uma possível interpretação da vida da cidade de Vitória e de sua Comarca. Realizando uma leitura atenta e sensível das fontes, pode-se obter ingresso à história de personagens que quebravam regras sociais, ultrapassavam os códigos jurídicos e transgrediam normas que lhes eram reservadas.

Os autos criminais apresentam diferentes personagens: jovens, velhos, pessoas de meia-idade, pobres, ricos, livres, forros, escravos, brancos, negros, índios, solteiros, casados, amasiados, alfabetizados e analfabetos que se envolveram em diferentes tipos de delitos: homicídio, furto, agressão física, injúria, infanticídio, quebra do termo-de-bem-viver, fraude,<sup>128</sup> entre outros tantos.

De modo diferente do que se pensava anteriormente, pesquisas mais recentes têm apontado que a justiça no Brasil, do século XIX, não era ineficiente e só de acesso a poucos abastados. Nesse sentido, recorremos mais uma vez a Vellasco que assevera que o Judiciário era “[...] um lócus privilegiado do processo de negociação da ordem que ao mesmo tempo em que estabelecia regras

---

<sup>125</sup> SOUZA, Alinaldo Faria de. Entre a reclusão e o enfrentamento: a realidade da condição feminina no Espírito Santo a partir dos autos criminais (1845-1870): desmistificando estereótipos. 2007. 142 f. Dissertação (Mestrado em História)- Programa de Pós-Graduação em História. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, 2007.

<sup>126</sup> VELLASCO, 2004. p. 20.

<sup>127</sup> GINSBURG, Carlo. Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

<sup>128</sup> FRANCO, Sebastião Pimentel. Fugindo ao estereótipo: o caso das mulheres da Comarca de Vitória (1853-1861). In: NADER, Maria Beatriz; FRANCO, Sebastião Pimentel (Org.). Dimensões- Revista de História da Ufes, Vitória: Edufes/Universidade Federal do Espírito Santo, n. 22, p. 203-213, nov. 2009.

impessoais, conformando códigos morais e valores, afirmava a presença do poder público como um espaço de mediação [...]”.<sup>129</sup>

Aliás, é bom ressaltar que o Estado se apropriou, ou melhor, criou o aparato do Judiciário para garantir o controle e o exercício do poder e, assim, assegurar o comando da ordem e da violência privada. Segundo Patrícia Ann Aufderheide,<sup>130</sup> era a Justiça a instância da mediação dos conflitos, garantindo, portanto, a hierarquia e a ordem. Diz ainda a mesma autora que a Justiça, no Brasil do século XIX, se fazia necessária, sobretudo para os mais pobres, pois lhes garantia tornar públicos os seus conflitos, além, é claro, de limitar o arbítrio do poder privado.

Não obstante as assertivas acima, Sato,<sup>131</sup> ao analisar essa questão, diz que era muito comum que os atos ilegais cometidos por indivíduos de classes mais privilegiadas, mesmo transgredindo as normas, a violência, as resoluções no privado, não chegassem ao conhecimento das autoridades policiais. Diz ainda que não foi incomum esses assuntos, até inicialmente, serem levados à alçada pública, mas a maioria certamente terminava resolvido na esfera privada.

Diz a mesma autora que, mesmo quando se desejava dar continuidade à questão na esfera pública,

as reticências das testemunhas, seriam o primeiro empecilho a ser superado. As manobras de uma defesa experimentada nos labirintos jurídicos e as pressões extra-oficiais [...] erigiam-se em obstáculos intransponíveis para uma finalização do processo. Caso isso se verificasse, absolvição estava praticamente garantida.<sup>132</sup>

A partir dessas pistas, buscamos vislumbrar as relações sociais, considerando o que pensavam os diferentes grupos sociais, como viviam os envolvidos, suas idades, estado civil, naturalidade, ocupação, nível de escolaridade.

Ao relacionar tantas possibilidades, afirmamos que hoje se deseja conhecer a vida cotidiana de um grupo social na sua totalidade; antes se queria perceber a alteridade do passado, destacando uma das muitas possíveis interpretações daquele passado.<sup>133</sup>

Ao analisar os autos criminais e a criminalidade, pretendemos

---

<sup>129</sup> VELLASCO, 2004, p. 24-25.

<sup>130</sup> AUFDERHEIDE, Patrícia Ann. Order and violence: social deviance and social control in Brazil, 1780-1840. 1976. Dissertation (Ph. D.)- University of Minnesota, Minnesota, 1976.

<sup>131</sup> SATO, 2001.

<sup>132</sup> SATO, 2001. p. 415.

<sup>133</sup> MERGÁR, Arion. A representação do gênero feminino nos autos criminais na Província do Espírito Santo (1853-1870). 2006. 160 f. Dissertação (Mestrado em História).- Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2006.

analisar temores, frustrações, opiniões, regras de convivência, relações de trabalho, ambições ou necessidades e os valores e pautas de conduta moral [...] confirmar os pressupostos das autoridades, seu modelo de sociedade [...].<sup>134</sup>

### *Sociedade e cultura em Vitória no Oitocentos*

Vitória, por ser a capital da Província, era a cidade mais importante, com o maior contingente populacional e onde eram tomadas as decisões políticas. Rapidamente com o advento da produção cafeeira, transformou-se no principal porto escoadouro desse produto e com isso passa a ter um maior contato com outras regiões do País e do exterior. O aumento da produção e exportação cafeeira permitiu uma circulação maior de recursos financeiros e, conseqüentemente, o comércio tendeu a crescer significativamente, dinamizando também as relações sociais.

Com referência à religião, a maioria da população professava a religião católica. As práticas religiosas alcançavam toda a vida cotidiana dos moradores da localidade. As badaladas dos sinos norteavam a vida das pessoas, comunicando missas, nascimentos, mortes, além, é claro, de informar as horas.

A cidade de Vitória possuía dois conventos: o de São Francisco e o das Carmelitas. Igrejas existiam num total de seis, a saber: Nossa Senhora da Vitória (Matriz), Santa Luzia, Nossa Senhora do Rosário, Nossa Senhora as Conceição, São Tiago e São Gonçalo.

As festas religiosas eram muito concorridas e, portanto, um importante momento de sociabilidade. Apesar do caráter religioso, contendas existiam a partir desses eventos, uma vez que neles havia consumo de bebidas alcoólicas, conforme registro nas crônicas escritas pelo padre Antunes Siqueira que viveu em Vitória no século XIX.<sup>135</sup> Segundo esse religioso, nessas festas havia uma indistinção entre o profano e o religioso e, nessas ocasiões, muitos participantes perturbavam a ordem moral pública, principalmente nas festas mais concorridas e famosas, como as de São Benedito e de Nossa Senhora do Rosário.

Quanto à instrução, a maioria da população era analfabeta.<sup>136</sup> O número de mulheres

---

<sup>134</sup> SATO, op. cit, p. 19.

<sup>135</sup> SIQUEIRA, Francisco Antunes de. Memórias do passado: a Vitória através de meio século. Vitória: Flor&Cultura: Cultural-ES, 1999.

<sup>136</sup> Poucas eram as escolas existentes no século XIX na Província do Espírito Santo. Para se ter uma ideia, em 1845, surge a primeira escola para meninas na capital da Província, Vitória. De uma população de cerca de 5.000 habitantes em 1856 (excetuando-se obviamente a população escrava que não tinha acesso à escolarização a não ser em casos excepcionais), apenas 775 alunos do sexo masculino estavam matriculados, e do sexo feminino somente 40 alunas.

analfabetas,<sup>137</sup> durante todo o século XIX, foi superior ao dos homens. Embora, em 1850, começasse a ganhar fôlego o discurso em favor da ampliação da oferta do número de escolas, a situação da instrução local foi se alterando a passos lentos.

Ainda em 1870, poucas eram as escolas e reduzido era o número de professores atuando, o que, em nosso entendimento, explica o número tão elevado de analfabetos entre as personagens envolvidas nos autos criminais que analisamos, como se pode verificar em tabela mais à frente.

Em 1874, o presidente da Província fala-nos da existência de 99 escolas públicas primárias para o sexo masculino e de 26 escolas para o sexo feminino, atendendo a um total de 1.234 alunos do sexo masculino e 264 do sexo feminino.<sup>138</sup> Esses dados já evidenciam que havia uma tendência do crescimento da oferta de escolarização para ambos os sexos.

A Tabela 1 evidencia o grau de instrução dos personagens presentes nos autos criminais:

Tabela 1 – Grau de instrução dos personagens presentes nos autos criminais (1843-1871)

Grau de Instrução	Réu		Testemunha		Vítima		Total
	M	F	M	F	M	F	
Sabe Ler e Escrever	26	03	117	16	15	12	189
Não Sabe Ler e Escrever	39	06	202	33	17	20	317
Não Informado	05	03	61	21	04	14	108
TOTAL	70	12	380	70	36	46	614

Fonte: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Autos criminais – século XIX

O município de Vitória era o mais urbanizado entre os demais que compunham a Província, o que é justificado por ser esse município a Capital. Segundo Fabíola Martins Bastos,<sup>139</sup> entre 1829 e 1872, a população da Província quase triplicou, com discreta ascensão da população livre, que passou de 23.225 para 59.478 habitantes.

<sup>137</sup> O fato de não existirem escolas não significa que as mulheres estivessem desprovidas da possibilidade de se instruir. Segundo VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. *A casa e os mestres: a educação no Brasil do Oitocentos*. Rio de Janeiro: Grifus, 2005., algumas poucas mulheres acabavam tendo acesso à instrução estudando em casa com familiares.

<sup>138</sup> RELATÓRIO apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Espírito Santo, pelo Exm<sup>o</sup> Sr. vice-presidente, coronel Manoel Ribeiro Coutinho Mascarenhas, na 1<sup>a</sup> sessão da 21<sup>a</sup> legislatura. Vitória: Typographia Espírito-Santense, 1879.

<sup>139</sup> BASTOS, Fabíola Martins. *Relações sociais, conflitos e espaços de sociabilidades: formas de convívio no município de Vitória (1850-1872)*. 2009. 213 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2009.

Em relação à população escrava, de acordo com a mesma autora, houve uma queda contínua até o ano de 1856. A partir dessa data, o número de escravos aumentou, tendência essa que se manteve até os anos 1870, por meio do comércio interprovincial.

O número de escravos tendeu a diminuir pelas seguintes razões: a ocorrência do cólera, que levou muitos ao óbito segundo aponta César Augusto Marques;<sup>140</sup> a menor entrada de escravos vindos da África em função do fim do tráfico de escravos; e, por fim, em razão do deslocamento da população para novas áreas agrícolas no sul do Espírito Santo, que vem a se tornar a mais importante região produtora de café.

O crescimento da produção de café e sua exportação pelo porto de Vitória, dinamizando as atividades comerciais na capital da Província, exigiu o aumento quantitativo de escravos.

Vejamos os dados apontados quanto à população (Tabela 2):

Tabela 2 – População livre e escrava do município de Vitória (1843/1871)<sup>141</sup>

População	1843	1856	1861	1872
Livre	7.310	4.139	2.822	14.669
Escrava	3.301	863	862	3.031
Total	10.611	5.002	3.684	17.700

Pela tabela acima, verifica-se que houve um significativo aumento da população a partir da década de 1860. Isso pode ser explicado de duas formas: a chegada maciça de imigrantes estrangeiros europeus a partir de 1867, como bem aponta Gilda Rocha,<sup>142</sup> e certamente o aumento de alforrias, sobretudo a partir do crescimento da campanha abolicionista e da possibilidade de escravos amelharem recursos financeiros a partir do incremento da economia local.

### *A vida econômica e a prática de delitos*

A verificar a ocupação das personagens presentes nos autos criminais, com referência a rés,

<sup>140</sup> MARQUES, Cesar Augusto. Dicionário histórico, geográfico e estatístico da Província do Espírito Santo. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1978.

<sup>141</sup> A tabela 2 foi composta com auxílio das Fontes Primárias citadas nas referências.

<sup>142</sup> ROCHA, Gilda. Imigração estrangeira no Espírito Santo (1847-1896). Vitória: [S.n], 2000.

vítimas e testemunhas, visualizamos as principais atividades econômicas desenvolvidas na região (Tabela 3).

Tabela 3 – Atividade ocupacional dos personagens presentes nos autos criminais (1843-1871)

ATIVIDADE	Réus		Vítimas		Testemunhas		Total
	M	F	M	F	M	F	
Lavrador	32	05	24	15	178	20	274
Negociante	06	-	04	-	35	-	45
Alfaiate	04	-	-	-	15	-	19
Empregado Público	12	-	-	-	15	-	27
Ourives	-	-	-	-	08	-	08
Vereador	02	-	01	-	-	-	03
Sapateiro	02	-	-	-	12	-	14
Policial	03	-	03	-	27	-	33
Ferreiro	-	-	-	-	12	-	12
Vive de Agências	-	01	-	06	16	08	31
Caixeiro	-	-	-	-	16	-	16
Pedreiro	-	-	-	-	12	-	12
Fiandeira	-	-	-	05	-	04	09
Costureira	-	02	-	03	-	20	25
Lavadeira	-	-	-	06	-	13	19
Rendeira	-	-	-	-	-	03	03
Marinheiro/Marítimo	02	-	-	-	15	-	17
Guarda-livros	01	-	-	-	-	-	01
Carpinteiro	02	-	-	-	10	-	12
Afazeres Domésticos	-	02	-	01	-	-	03
Padeiros	-	-	01	-	-	-	01
Engenheiros	-	-	-	-	01	-	01
Sacerdote	-	-	-	-	01	-	01
Fogueteiro	-	-	-	-	01	-	01
Total	66	10	33	36	374	68	587

Fonte: Autos criminais – Século XIX. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

Completando os dados da tabela acima, encontramos 17 escravos: quatro réus, duas réis, três vítimas do sexo masculino e oito vítimas do sexo feminino. Destes, nove dedicavam-se a atividades agrícolas e oito trabalhavam nos serviços domésticos. Foram encontrados, ainda, oito informantes: cinco escravos e três menores livres. Os escravos já desenvolviam pequenos serviços. Quanto aos menores livres, não foi informado que tarefas desempenhavam. Completando a tabela, encontramos ainda dois alienados do sexo feminino. Alienado nessa época, segundo Maria Clementina Pereira

Cunha,<sup>143</sup> era todo indivíduo que, por doença congênita ou adquirida, colocava em risco a segurança das pessoas, além de comprometer a ordem pública. Por isso mesmo o lugar dele não era a rua.

Pelos dados da tabela acima, podemos depreender que a maioria dos réus, vítimas e testemunhas, em geral, eram pessoas de pequeno poder aquisitivo.

Entre os homens, havia uma maior diversificação de atividades. Entretanto, em ambos os sexos, prevaleceram as atividades ligadas à faina agrícola e aos pequenos negócios.

Nessa época, o município de Vitória compreendia uma boa parte dos imóveis ligados à área rural, onde predominava a produção agrícola e a criação de animais, sobretudo nas regiões de Queimados, Cariacica e Carapina. Nos imóveis urbanos, destacavam-se o comércio e as habitações.

A produção estava centrada na fabricação do açúcar, de aguardente, de farinha, arroz, milho, algodão (rama ou manufaturado). Não podemos esquecer que a produção de café começava a se expandir, transformando Vitória no principal porto para escoamento desse produto.

Cuidar do roçado, da plantação e dos pequenos animais domésticos fazia parte da ocupação cotidiana da maioria da população.

Esse era o caso de Vitória Maria da Conceição, testemunha ocular da agressão de Juvêncio da Rocha Coutinho e Francisca Maria (réus) contra Floriana Maria da conceição (vítima). Diz que, de manhã, estava esta se dirigindo à casa do senhor Albino para procurar saber se tinha café para ela apanhar à meia, viu Floriana e Francisca Maria atracadas, e próximo a elas Juvêncio, que ajudava a ré a bater na vítima. Comenta, ainda, que a briga teve início porque uma galinha de Floriana estava comendo o arroz que Francisca Maria havia colocado para secar no terreiro.<sup>144</sup>

Outro caso é o de Sebastião Alves de Souza que denuncia Manoel Baptista Pires por tentar estuprar sua esposa, Francelina, quando este se encontrava fora de casa, na roça, cuidando de sua lavoura.<sup>145</sup>

Num outro caso, a contenda, que resultou no assassinato de Manoel Vera Cruz Coutinho, segundo as testemunhas e os informantes que prestaram depoimento, teria se iniciado quando, por volta das 11 horas da manhã, regressando de sua lavoura, Vera Cruz parou na Casa de Barcelos (réu) para levar para sua residência a esposa e os seus filhos que lá se encontravam.<sup>146</sup>

A queixa de Antonio Zelador Cardoso contra Thomaz Ferreira Campos é outro exemplo de

---

<sup>143</sup> CUNHA, Maria Clementina Pereira. O espelho do mundo: Juquery, a história de um asilo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

<sup>144</sup> Arquivo Público Estadual do Espírito Santo. Auto 9. Caixa 663. Ano de 1870.

<sup>145</sup> Arquivo Público Estadual do Espírito Santo. Auto 3. Caixa 647. Ano de 1857.

<sup>146</sup> Arquivo Público Estadual do Espírito Santo. Auto 6. Caixa 648. Ano de 1855.

desentendimento: deu-se por este ter agredido fisicamente a mulher do primeiro, assim como a injuriou, chamando-a de porca, puta e barraca, apesar de ela se encontrar mansa e pacífica, trabalhando, colocando fogo em um roçado de sua propriedade.<sup>147</sup>

Outra contenda ocorreu numa manhã: José Ferreira Nunes e sua mulher Victória Maria dos Anjos se dirigiam à cidade para vender o produto de sua lavoura (melancia), quando foram agredidos pelos pescadores João e Francelino.<sup>148</sup>

Além da lavoura, encontram-se diversas outras atividades como prática cotidiana da população local que resultou em desavenças. É o caso de Antonio que, ao desejar pegar uma cangalha para carregar seus produtos até a cidade, vai até a casa de sua sogra e, como esta se nega a emprestar-lhe tal instrumento de carga, ele acaba agredindo-a.<sup>149</sup>

A contenda, uma luta corporal entre João Martins Azambuja Meireles (réu) e Manoela Maria dos Prazeres, possibilitou-nos conhecer outras atividades ocupacionais dos moradores da Comarca de Vitória. Manoela foi agredida, segundo testemunhas, por estar roubando barro do réu, para poder fabricar peças que vendia no comércio.<sup>150</sup>

O escravo Laurentino é acusado de agredir verbalmente com palavras injuriosas Maria Francisca de Jesus, quando vai até à casa dela cobrar o que lhe deviam os filhos da vítima, um total de 10 mil réis em dinheiro e mais 250 mil réis de uma porção de lenha. Mais duas atividades ficam evidenciadas nesse caso, o empréstimo em dinheiro e o comércio de lenha que abastecia as casas.<sup>151</sup>

A atividade de buscar água para uso nas casas era uma outra ocupação desempenhada por algumas pessoas, especialmente as mulheres, como exemplifica o seguinte caso: ao ser acusado de abusar sexualmente de sua cunhada, Maria Francisca, o réu José Pinto da Terra informa que a vítima executava a tarefa de buscar água na fonte para abastecer a casa.<sup>152</sup>

Algumas pessoas certamente conjugavam mais de uma ocupação, como forma de garantir sua existência ou de amealhar recursos financeiros. Esse foi o caso da escrava de Dionísio Alvaro Resende. A informante, Maria, diz ter presenciado a agressão verbal e física de Manoel Thomaz de Aquino contra Maria Francisca da Conceição. A informante relata que presenciou o acontecido quando

---

<sup>147</sup> Arquivo Público Estadual do Espírito Santo. Auto 3. Caixa 662. Ano de 1854.

<sup>148</sup> Arquivo Público Estadual do Espírito Santo. Auto 4. Caixa 661. Ano de 1866.

<sup>149</sup> Arquivo Público Estadual do Espírito Santo. Auto 6. Caixa 648. Ano de 1855.

<sup>150</sup> Arquivo Público Estadual do Espírito Santo. Auto 20. Caixa 649. Ano de 1857.

<sup>151</sup> Arquivo Público Estadual do Espírito Santo. Auto 11. Caixa 652. Ano de 1859.

<sup>152</sup> Arquivo Público Estadual do Espírito Santo. Auto 18. Caixa 657. Ano de 1863.

fora à casa da vítima receber um dinheiro<sup>153</sup> referente a roupas que havia lavado. O réu tenta desqualificar a informante dizendo que esta o denunciara porque ele havia dado queixa dela ao seu dono. Ele retruca, afirmando que isso não era verdade pois ela era cumpridora de suas tarefas, exercia a função de carregar água até a noite e prestava regularmente todos os serviços à queixosa que a pagava sempre pelo seu trabalho. Explicou, ainda, que trabalhava até tarde da noite lavando roupa e pegando água.

Abastecer a casa de água era também a ocupação da vítima Gertrudes que foi agredida pela ré Albertina.<sup>154</sup>

Ocupar-se do trabalho em suas casas era outra possível atividade a que as mulheres se dedicavam. Ana Chagas e Gabriela Rodrigues Rangel, ao serem arroladas como testemunhas no auto criminal já citado, afirmaram nada saber sobre o acontecido, pois estavam, quando a bulha ocorrera, dentro de suas casas, cuidando dos seus haveres. O mesmo disse, nesse auto, outra testemunha, Constança, que afirmou nada saber, pois vive em sua casa ocupada com seu serviço (doméstico).

Cuidar dos negócios, pequenos estabelecimentos comerciais, era outra atividade econômica que conseguimos visualizar nos autos criminais pesquisados: numa venda de secos e molhados, uma contenda fez José Correia de Santana levar às barras da Justiça Maria Pinto dos Anjos, por ela ter agredido verbalmente a sua esposa, que não vendeu um salamin de farinha, por esta desejar comprar fiado.<sup>155</sup>

Foi também num pequeno comércio que ocorreu a contenda entre Luiz Antonio dos Santos contra Maria da Encarnação dos Santos,<sup>156</sup> porque Luiz Antonio não teria aprovado a cena que presenciara no pequeno comércio de Maria Encarnação. Relata que, nesse dia, pela manhã, estavam conversando Maria Encarnação com Alexandre, um mestre de lancha, e que, no meio da conversa, viu quando Alexandre colocou as mãos sobre os ombros de Maria Encarnação. Luiz Antonio (soldado) foi tirar satisfações com Maria Encarnação, dizendo que aquele comportamento não era digno de uma mulher casada. Em razão disso, a contenda se deu. Aqui vemos indivíduos exercendo ocupações distintas: a dona de um pequeno comércio, um militar e um mestre de lancha. Também eram militares (guarda da enfermaria militar) as testemunhas Manoel Moreira e Manoel Ribeiro da Silva, que

---

<sup>153</sup> Arquivo Público Estadual do Espírito Santo. Auto 18. Caixa 657. Ano de 1863.

<sup>154</sup> Arquivo Público Estadual do Espírito Santo. Auto 1. Caixa 650. Ano de 1857.

<sup>155</sup> Arquivo Público Estadual do Espírito Santo. Auto 17. Caixa 650. Ano de 1858.

<sup>156</sup> Arquivo Público Estadual do Espírito Santo. Auto 12. Caixa 652. Ano de 1859.

presenciaram a agressão física de Torquato Gaspar dos Santos contra Firmina Pinto de Oliveira.<sup>157</sup>

O caixeiro do Sr. Peyneau agrediu o vendedor de pães do comércio de Crisóstomo de Carvalho, porque o primeiro falava que a população não deveria comprar pão do seu rival porque tinha cabelo. O outro dizia que isso não era verdade, pois, se assim fosse, não venderia todos os pães todos os dias, diferentemente do que ocorria no comércio do Sr. Peyneau, cujos cestos ficavam sempre cheios. O entrevero se estabeleceu e o padeiro do Sr. Crisóstomo foi agredido.<sup>158</sup>

A atividade marítima era também uma ocupação muito usual entre a população masculina da região de Vitória. Não podemos esquecer que a Capital da Província possui um vasto litoral. Dentre as atividades marítimas, a pesca era a principal ocupação. O pescador José de Almeida Pinto (réu) foi levado às barras da Justiça por ter agredido com palavras injuriosas e bofetões Maria Joaquina Sacramento.<sup>159</sup>

Num outro auto, encontramos mais pescadores se envolvendo em disputas judiciais: quando iam pegar sua canoa para colocar rede de pesca, João e Francelino agrediram José Ferreira Nunes e sua esposa, Victoria Maria dos Anjos.<sup>160</sup>

Viver de costuras era outra atividade ligada ao universo feminino. Maria Joaquina do Sacramento, que exercia a profissão de costureira, foi agredida verbal e fisicamente por José de Almeida Pinto.<sup>161</sup>

Os principais pontos do comércio eram: a Rua do Comércio e o Porto dos Padres, locais de entrada e saída de embarcações.

Segundo Bastos, as pessoas ligadas ao comércio estabeleciam suas “[...] tendas nas ruas próximas ao cais para vender suas miudezas. Outros ambulantes preferiam fixar-se nas praças das cidades, localizadas muitas delas entre as igrejas”.<sup>162</sup>

O comércio funcionava das 7h da manhã às 22h. As principais atividades de comércio eram as lojas de secos e molhados, armazéns, bancas de pescado, padaria, taverna, quitanda, botequins, açougues, marcenaria, tipografia, ponto comercial de venda de ouro e prata.

O maior número do comércio, de miudezas ou não, estava concentrado na cidade de Vitória. A

---

<sup>157</sup> Arquivo Público Estadual do Espírito Santo. Auto 8. Caixa 656. Ano de 1861.

<sup>158</sup> Arquivo Público Estadual do Espírito Santo. Auto 3. Caixa 652. Ano de 1859.

<sup>159</sup> Arquivo Público Estadual do Espírito Santo. Auto 11. Caixa 651. Ano de 1858.

<sup>160</sup> Arquivo Público Estadual do Espírito Santo. Auto 4. Caixa 661. Ano de 1866.

<sup>161</sup> Arquivo Público Estadual do Espírito Santo. Auto 11. Caixa 651. Ano de 1858.

<sup>162</sup> BASTOS, 2009, p. 44.

produção, em geral, abastecia a própria população, mas também havia comércio com outras praças, como o Rio de Janeiro.

Segundo Maria Beatriz Nizza da Silva,<sup>163</sup> Eliane Cristina Lopes,<sup>164</sup> Sandra Lauderdale Graham,<sup>165</sup> Muriel Nazzari,<sup>166</sup> Eliane Maria Rea Goldschmidt<sup>167</sup> e Eni Mesquita de Samara,<sup>168</sup> diferentemente do que se supunha, o número de casamentos não foi tão pequeno, embora, certamente, o quantitativo de solteiros e concubinados fosse sempre maior que o de casados e viúvos.

Sabe-se que a falta de pessoas da mesma igualha social e os custos do casamento foram fatores que contribuíram para que o número de casamentos não tivesse sido maior no Brasil colonial e imperial.

O que ocorreu na Comarca de Vitória não foi diferente do que aconteceu em outras localidades do Brasil. A Tabela 4 evidencia essa afirmativa. Nela podemos verificar que o número de casados e viúvos, somados, foi menor que o de solteiros, sobretudo se somarmos o número de solteiros com o de não qualificados. A não informação do estado civil certamente significava que o indivíduo não era casado. Sabemos que, na sociedade brasileira dessa época, ser casado colocava o indivíduo numa condição especial, considerado um homem de bem, uma pessoa séria.

Apesar de não aparecer a denominação de concubinado, é certo que os concubinatos, as ligações transitórias os “desvios” ocorriam com muita frequência na sociedade local. Vejam os dados que se conseguimos:

Tabela 4 – Estado civil dos personagens presentes nos autos criminais (1843-1871).

Personagens	Casados		Solteiros		Viúvos		Não Qualificados		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Réus	30	03	37	08	03	01	-	-	82
Vítimas	20	10	13	29	01	01	02	06	82

<sup>163</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Sistema de casamento no Brasil colonial. São Paulo: T.A Queiroz: Edusp, 1984.

<sup>164</sup> LOPES, Eliane Cristina. O revelar do pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII. São Paulo: Annablume, 1998.

<sup>165</sup> GRAHAM, Sandra Lauderdale. Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

<sup>166</sup> NAZZARI, Muriel. O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil- 1600-1900. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

<sup>167</sup> GOLDSCHIMIDT, Eliana Maria Rea. Convivendo com o pecado na sociedade colonial paulista (1719-1822). São Paulo: Annablume, 1998.

<sup>168</sup> SAMARA, Eni Mesquita. A família brasileira. São Paulo: Brasiliense, 1983

Testemunhas	151	20	196	35	18	07	15	08	450
TOTAL	201	33	246	72	22	09	17	14	614

Fonte: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Autos criminais- Século XIX

A precariedade econômica da população em geral certamente foi um dos dificultadores para que existisse maior número de uniões “legais”.<sup>169</sup>

Nos relatórios dos presidentes de Província que governaram a região no arco temporal da pesquisa, consta que a maioria da população vivia pobremente de suas pequenas plantações. Mesmo com o aumento da produção de café, Sebastião Machado Nunes, em 1854, assim descreve a Província:

Não obstante possuir esta província abundancia de portos, e alguns delles excellentes, o seu commercio é pouco ativo, e a navegação insignificante. Nem-um commercio tem a província directamente com o estrangeiro, e quase todo elle he feito em barcos seus, que navegação quase sempre para o porto do Rio de Janeiro.<sup>170</sup>

Em 1869, embora o café estivesse se desenvolvendo a pleno vapor e a arrecadação de tributos, sobretudo das exportações, também tivesse aumentado, a situação da população como um todo não se modificou substancialmente, em parte, talvez, segundo Antonio Dias Paes Leme, pela inexistência de estradas para que os produtos agrícolas pudessem circular e pela necessidade de melhorar a agricultura, que deveria introduzir implementos agrícolas, assim como ensinar os agricultores o manejo dos instrumentos agrícolas, pois, em breve, “[...] teria a terra regenerada cobrir-se de dobradas colheitas. E no meio de toda essa transformação, observareis o commercio crescer, desenvolver-se e estender sua influencia por toda a parte”.<sup>171</sup>

Não obstante ser a capital da Província, a cidade de Vitória tinha um contingente populacional pequeno, onde certamente as pessoas se conheciam. Assim, as desavenças, em geral, ocorriam entre pessoas que possuíam relações sociais próximas. Disputas entre parentes, vizinhos, namorados,

<sup>169</sup> Para Lopes, os concubinatos e as ligações transitórias ocorriam em razão de diversas dificuldades. Embora a autora, em suas análises, esteja se referindo a São Paulo, acreditamos que a mesma situação ocorria em relação à Província do Espírito Santo. “A falta de pretendentes de condição ideal; o alto custo e a burocracia do processo matrimonial; a extrema pobreza de grande parte da população tornavam-se entraves à realização de uniões sob os ritos católicos” (LOPES, Eliane Cristina. O revelar do pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII. São Paulo: Annablume, 1998. p. 114).

<sup>170</sup> RELATÓRIO com que o Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Sebastião Machado Nunes presidente da Província, abriu a sessão ordinária da respectiva Assembléa Legislativa no dia vinte e cinco de maio do corrente anno. Victoria: Typographia Capitaniense de P. A d’Azeredo. 1854. p. 35.

<sup>171</sup> RELATÓRIO com que foi aberta a sessão ordinária da Assembléa Legislativa Provincial do Espírito Santo pelo Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente Dr. Antonio Dias Paes Leme, no ano de 1869. Victoria: Typographia Correio da Victoria, 1869. p. 6-7.

amantes, maridos e amigos era uma constante.

Dessa forma, ao mesmo tempo em que mantinham uma relação próxima, pautada na solidariedade e na amizade, durante a faina diária, na luta pelo pão de cada dia, às vezes a tensão marcava essas relações. Por exemplo, não era incomum a paz reinar durante a labuta cotidiana de dia e, “Ao final da tarde [ou] à noite explodia a violência”.<sup>172</sup>

Os locais dos embates eram os mais variados possíveis: a rua, o interior das casas, o quintal, as vendas, as fontes de abastecimento de água eram os cenários mais frequentes desses acontecimentos.

As desavenças e disputas poderiam ocorrer nos mais variados horários, de dia, à tarde ou a noite, como no caso a seguir: Era mais ou menos meia-noite, relatam algumas testemunhas, quando se ouviu um tiro na casa de Joaquim Pereira de Barcelos que resultou na morte deste por sua esposa Thereza Maria de Jesus.<sup>173</sup>

Outros exemplos: foi em sua residência que Josefina Maria do Rosário foi agredida fisicamente por sua amiga Rosinda Maria da Conceição.<sup>174</sup>

Em sua casa a imigrante Eva Catarina foi agredida por seu companheiro, o também imigrante alemão Johan Miguel Schaeffer, tendo, inicialmente, abortado e chegando logo depois a óbito. Nesse auto, testemunhas relatam que Johan era “useiro e viseiro” em espancar os filhos de Eva Catarina, seus enteados.<sup>175</sup>

Eram sete para as oito horas da noite, quando as cunhadas Sophia Batalha Ribeiro de Oliveira (vítima) e Cristina Maria da Silva Coutinho (ré) iniciaram uma briga na casa da mãe da segunda.<sup>176</sup>

Foi em sua casa, à noite, que Francelina Leal da Victória quase foi estuprada pelo professor e amigo da família, Manoel Baptista Pires, que agiu dessa forma aproveitando-se que o marido da vítima não se encontrava em casa.<sup>177</sup>

Foi às altas horas da noite, em sua casa, sem que tivesse dado consentimento para que Manoel Thomaz de Aquino pudesse entrar, que Maria Francisca da Conceição foi injuriada e agredida

---

<sup>172</sup> SATO, 2001. p. 54.

<sup>173</sup> Arquivo Público Estadual do Espírito Santo. Auto 13. Caixa 649. Ano de 1856.

<sup>174</sup> Arquivo Público Estadual do Espírito Santo. Auto 7. Caixa 662. Ano de 1868.

<sup>175</sup> Arquivo Público Estadual do Espírito Santo. Auto 10. Caixa 654. Ano de 1860.

<sup>176</sup> Arquivo Público Estadual do Espírito Santo. Auto 5. Caixa 66, Ano de 1870.

<sup>177</sup> Arquivo Público Estadual do Espírito Santo. Auto 3. Caixa 647, Ano de 1857.

fisicamente.<sup>178</sup>

O acontecido com Joana Maria do Rosário não foi diferente dos casos já narrados até agora. Ela foi à casa de uma amiga buscar um vestido para uma de suas filhas e foi espancada por José Gonçalves Roiz.<sup>179</sup>

Foi no quintal de sua casa que Maria Joaquina Sacramento foi agredida com violência por José de Almeida Pinto.<sup>180</sup>

Às vezes, a contenda ocorria na rua. Esse foi o caso da agressão física feita por Manoel Correia dos Santos em sua esposa, Sebastiana Pinto. Segundo testemunhas, estava o casal dirigindo-se por uma estrada, quando a esposa e vítima que se encontrava embriagada começou a dirigir palavras insultuosas contra seu esposo, que, quebrando um cipó, começou a espancá-la.<sup>181</sup> Embora várias pessoas tivessem visto a agressão, nada fizeram, talvez por concordarem com a máxima usual nessa época de que “em briga de marido e mulher, não se mete a colher”.

Foi também na rua, quando ia apanhar água para abastecer a casa do seu senhor, que a escrava Gertrudes foi agredida por uma amiga e também escrava, a Albertina.<sup>182</sup>

### *O crime e suas categorias*

Diversos foram os tipos de crimes cometidos, que iam dos mais violentos, como os assassinatos, aos mais brandos, como a agressão verbal.

Nesse sentido, concordamos com Vellasco ao afirmar que, de forma geral, campeava a violência na sociedade brasileira, pois essa

[...] era parte constitutiva e indissociável da forma como o mundo era percebido e aceito como tal; e as próprias condições de dominação justificavam-se largamente, em função da legitimidade da violência, como definiam as situações de poder e de submissão, o que garante, afinal, uma estreita correspondência entre as disposições mentais e a estrutura social.<sup>183</sup>

Ruben George Oliven<sup>184</sup> afirma que, de forma diferente do que historicamente se acredita, a

---

<sup>178</sup> Arquivo Público Estadual do Espírito Santo. Auto 18. Caixa 657. Ano de 1863.

<sup>179</sup> Arquivo Público Estadual do Espírito Santo. Auto 5, Caixa 647. Ano de 1854.

<sup>180</sup> Arquivo Público Estadual do Espírito Santo. Auto 11. Caixa 651. Ano de 1858.

<sup>181</sup> Arquivo Público Estadual do Espírito Santo. Auto 2. Caixa 649. Ano de 1857.

<sup>182</sup> Arquivo Público Estadual do Espírito Santo. Auto 1. Caixa 650. Ano de 1857.

<sup>183</sup> VELLASCO, 2004. p. 247.

<sup>184</sup> OLIVEN, Ruben George. Violência e cultura no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1989.

sociedade brasileira foi construída com violência, permeando as relações cotidianas. Da mesma forma pensa Maria Sylvania de Carvalho Franco,<sup>185</sup> que afirma que a violência fazia parte do cotidiano das pessoas, mesmo entre as que viviam em relações amistosas, fossem parentes, amigos ou vizinhos.

Estudos recentes têm cada vez mais apontado que, no século XIX, os homens, em número maior, não importa a que estrato social pertencessem, eram mais violentos que as mulheres. Como diz Vellasco, os homens “[...] recorriam à violência [...] como forma corriqueira de solução dos problemas, de enfrentamentos de conflitos, como defesa de que julgassem seus direitos [...]”.<sup>186</sup>

Entre as pessoas que se enredaram em algum tipo de crime, o número de homens foi muito maior que o de mulheres. Sobre essa questão, Michele Perrot assevera que o pequeno número de mulheres envolvidas em procedimentos criminais não surpreende:

Os arquivos criminais tão ricos para o conhecimento da vida privada, pouco dizem das mulheres, justamente na medida em que o peso destas na criminalidade é pequeno e decrescente (de cerca de um terço no início do século XIX, cai para menos de 10 no final daquele século).<sup>187</sup>

É bom que se diga que a referida autora comenta que tal fato não ocorre devido à natureza doce e pacífica da mulher, mas em virtude de práticas que a retiram do campo da vingança e do confronto.

E o caso da sociedade da Província do Espírito Santo não era diferente. Dos crimes levantados, percebemos que os cometidos por homens eram sempre os mais violentos, pois nestes eram utilizadas armas de fogo (revólver), armas brancas (faca, facão), paus, porretes, cipós, que frequentemente levavam à morte ou deixavam sequelas nas vítimas. Na totalidade dos crimes levantados, prevaleceram, entretanto, os considerados mais “leves”, como agressões físicas ou verbais.

Embora o modelo machista da época, que levava os homens a acharem natural reprimir, violentar, bater, cercear as mulheres, acreditando que, mesmos estas sendo humilhadas e oprimidas deveriam se submeter às vontades masculinas, identificamos brechas para a irrisignação de mulheres em frente à realidade vivida. Assim encontramos casos de mulheres que tramaram, urdiram ações para colocar fim à vida de opressão, agindo ora sozinhas, ora usando cúmplices, como foi o caso de Eugenia Pinto Ribeiro, que narramos aqui para corroborar a afirmativa.

---

<sup>185</sup> FRANCO, Maria Sylvania de Carvalho. Homens livres na ordem escravocrata. 3.ed. São Paulo: Kairós Livraria, 1983.

<sup>186</sup> Ibid. , p. 248.

<sup>187</sup> PERROT, Michele. Práticas da memória feminina. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 9, n. 18, p. 11-31, ago./set. 1989. p.11.

Com o auxílio de Francisco Ferreira Barcelos, Eugenia participou do assassinato do seu marido, Manoel Vera Cruz Coutinho. Pelas informações do auto criminal, o assassinado era violento e vivia infligindo humilhações e violência física à sua esposa.

A forma como Eugenia tramou e deu cabo à vida de seu marido evidencia um momento de revanche às humilhações, à dor e ao sofrimento. Uma filha do casal, em seu depoimento, evidenciou os sentimentos de ódio, de mágoa e de rancor cultivados por Eugenia em relação ao seu marido, pois, ao assassiná-lo com um tiro de espingarda, ele caiu sobre o fogão de lenha e seu corpo ficou encostado a uma chapa quente do fogão. Ela não moveu um dedo sequer para evitar que o corpo ali caído continuasse abrasando. Outra testemunha afirma que, após a morte do marido, Eugenia passou a dizer que o acontecido era uma forma de pagamento das pancadas e das carreiras que o morto lhe imputava.<sup>188</sup>

Tabela 5 – Tipologia dos crimes (1843-1871).

Denominação	Homens	Mulheres	Total
Roubo	08	-	08
Agressão Física	40	06	46
Assassinato	04	02	06
Injúrias e Ofensa	15	02	17
Agressão contra Propriedade	-	-	-
Infanticídio	-	01	01
Quebra do Termo-de-Bem-Viver	-	01	01
Estupro	03	-	03
TOTAL	70	12	82

Como evidenciou a tabela acima, a grande maioria dos crimes estava ligada à agressão física e às injúrias e ofensas, consideradas de menor gravidade, o que, por si só, demonstra que, na cidade de Vitória, os delitos estão majoritariamente ligados a comportamentos episódicos das pessoas em público, a questões ordinárias do dia a dia, que se resolviam por meio de discussão e agressões físicas ou verbais.

Os crimes sexuais, em número de três, todos foram praticados de homens contra mulheres, evidenciando que os homens dessa localidade entendiam que as mulheres deveriam estar à disposição de seus desejos sexuais, talvez porque os atos masculinos negassem “[...] o desejo e o corpo da outra, exercendo dominação através da posse sexual forçada ou da exigência de relações

<sup>188</sup> Arquivo Público Estadual. Auto 13. Caixa 647. Ano de 1853.

sexuais[...]”<sup>189</sup> indesejadas.

Encontramos um caso de infanticídio. A negação da maternidade, vista, nessa época, como a grande redenção da mulher, possibilita uma reflexão: havia, nessa sociedade, brechas para a fuga ao modelo de mãe dedicada, zelosa, pronta a se doar. Embora a acusada diga que a criança nascera morta, pelo exame de corpo e de delito, chegou-se à conclusão de que ela morreria de forma violenta, por sufocação. Outra reflexão pode também ser feita: quantos casos de infanticídio não foram mascarados, alegando-se queda da criança, incidentes ocorridos nos leitos quando um adulto, ao dormir, sufoca a criança?

Crimes considerados violentos também aconteciam,, embora em número pouco significativo. A maioria deles foi cometida pelo sexo masculino, entretanto, dos oito casos levantados, dois tiveram a participação de mulheres (esposas). Nos dois casos, o motivo foi a vontade de dar fim às humilhações e à violência a que eram submetidas por seus esposos.

Os roubos também fizeram parte da estatística criminal da cidade de Vitória. Todos os oito casos foram praticados por homens, três contra mulheres. Dinheiro, joia e até escravo aparecem entre os produtos desses roubos.

Encontramos ainda um auto criminal referente ao Termo de Bem Viver. O Código de Processo Criminal de 1832, em seu art.12, § 2º dizia que cabia ao juiz de Paz obrigar a àqueles que perturbassem o sossego público, por palavras ou ações, ofendendo os bons costumes e a tranquilidade pública, assinar um Termo de Conduta. Em geral, vadios, bêbados, mendigos, prostitutas, turbulentos eram os alvos dessa ação. O caso encontrado refere-se a uma mulher que era acusada de ser prostituta e promover em sua residência, em companhia de suas filhas, batuques e encontros íntimos, para onde acorriam homens de todas as espécies, colocando em riscos a tranquilidade e a moral de seus vizinhos.

### *Considerações finais*

Como dissemos, buscamos, nos indícios encontrados nos autos criminais, analisar e tentar compreender a vida cotidiana da Comarca de Vitória entre 1843 e 1871.

Escravos ou livres, homens ou mulheres, pobres ou ricos, jovens ou velhos se envolviam em delitos que os levaram às barras da Justiça. A maioria dos personagens que aparecem nos autos

---

<sup>189</sup> MOREIRA, Maria Ignez Costa et al. Violência contra a mulher na esfera conjugal: jogo de espelhos. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (Org.). Entre a virtude e o pecado. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. p. 169-189.

criminais por nós examinados era livre, do sexo masculino e pertencentes a estratos sociais menos privilegiados economicamente.

É possível dizer que o conjunto da sociedade, de forma indistinta do estrato social a que pertencia, buscava a justiça para mediação e solução dos seus conflitos. Como diz Vellasco:

enxergavam no recurso à justiça e na atuação das letras da lei uma forma de participar da ordem. A face da justiça foi sedutora, uma vez que permitia incorporar os indivíduos às regras do jogo, oferecendo-lhes possibilidades de usá-las como garantias de seus direitos.<sup>190</sup>

Ao se examinarmos as diferentes e diversas atividades econômicas desempenhadas pelos moradores da Província do Espírito Santo, podemos afirmar que a lavoura era a base de sobrevivência da maioria da população local. Mesclada com essa atividade, aparecem inúmeras outras, evidenciando que a luta pela sobrevivência diária fazia parte do cotidiano dessa gente.

A falta de escolas e de profissionais capacitados para o exercício do magistério redundou em que a maioria da população fosse analfabeta e as mulheres eram a maioria.

Os crimes ocorriam preferencialmente no mundo privado, tendo sido as residências o local onde, majoritariamente, esses delitos se efetivavam. A rua, os pontos comerciais, o quintal eram outros locais onde as contendas também ocorriam.

Embora tivessem sido registrados crimes mais violentos, como os assassinatos ou tentativa destes, as agressões físicas e verbais foram os crimes mais praticados. Mulheres preferencialmente cometiam delitos contra outras mulheres. Já os homens tinham nas mulheres suas vítimas preferenciais.

A maioria dos personagens presentes nos autos criminais, réus, vítimas, testemunhas ou informantes, eram solteiros. Entre as mulheres, o número de solteiros foi maior ainda do que entre os homens.

Participar de crimes não estigmatizava os agressores, tendo, inclusive, muitas testemunhas que depuseram a favor do réu. Contendas ocorriam entre pessoas ligadas por grau de parentesco, por proximidade de amizade ou por vizinhança. Marido e esposa, sogra e nora, cunhadas, amigos e amigas, vizinhos, entre outros, se envolviam nas mais diferentes contendas.

### *Referências*

AUFDERHEIDE, Patricia Ann. *Order and violence: social deviance and social control in Brazil, 1780-1840*. 1976. Dissertation (Ph.D.)- University of Minnesota, Minnesota, 1976.

---

<sup>190</sup> VELLASCO, 2004, p. 28.

- BASTOS, Fabíola Martins. *Relações sociais, conflitos e espaços de sociabilidades: formas de convívio no município de Vitória (1850-1872)*. 2009. 213 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2009.
- CAMPOS, Adriana Pereira. *Nas barras dos tribunais: direito e escravidão no Espírito Santo: século XIX*. 2003. 276 f. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação do Instituto Filosofia e Ciências Sociais. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003.
- CUNHA, Maria Clementina Pereira. *O espelho do mundo: Juquery, a história de um asilo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX*. São Paulo: Globo, 2005.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Ática, 1976.
- FRANCO, Sebastião Pimentel. Fugindo ao estereótipo; o caso das mulheres da Comarca de Vitória (1853-1861). In: NADER, Maria Beatriz; FRANCO, Sebastião Pimentel (Org.). *Dimensões Revista de História da Ufes*, Vitória: Edufes/Universidade Federal do Espírito Santo, n. 22, 2009, p. 203-213.
- \_\_\_\_\_. Verso e reverso: a condição da mulher na Comarca de Vitória a partir dos autos criminais (1845-1865). In: CAMPOS, Adriana Pereira et al. (Org.). *A cidade à prova do tempo: vida cotidiana e relações de poder nos ambientes urbanos*. Vitória: GM Editora, Paris: Université Paris-Est. 2010. p.175-197.
- GINSBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- GOLDSCHIMIDT, Eliana Maria Rea. *Convivendo com o pecado na sociedade colonial paulista (1719-1822)*. São Paulo: Annablume, 1998.
- GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- LOPES, Eliane Cristina. *O revelar do pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII*. São Paulo: Annablume, 1998.
- MERGÁR, Arion. A representação do gênero feminino nos autos criminais na Província do Espírito Santo (1853-1870). 2006. 160 f. Dissertação (Mestrado em História).- Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas. Vitória, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2006.
- \_\_\_\_\_. O gênero feminino nos autos criminais do Espírito Santo (1853-1865). In: SILVA, Gilvan Ventura et al. (Org.). *História, mulher e poder*. Vitória: Edufes, 2006. p. 103-116.
- MOREIRA, Maria Ignez Costa et al. Violência contra a mulher na esfera conjugal: jogo de espelhos. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (Org.). *Entre a virtude e o pecado. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos*; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. p. 169-189.
- NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil- 1600-1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- OLIVEN, Ruben George. *Violência e cultura no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1989.
- PEDRO, Joana Maria. Processos judiciais como fonte histórica: a construção e o uso. In: *Simpósio Nacional de História*, 26. , 2011, São Paulo. Anais... São Paulo: Associação Nacional de Professor Universitário de História, 2011.
- PERROT, Michele. Práticas da memória feminina. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 9, n. 18, 1989 p.11-31.
- PINHEIRO, Philipi Gomes Alves; MATTOS, Táciela Aparecida. "Na mira da justiça: arquivos judiciários como fonte de história regional". *Revista Científica Cenequista de Vila Velha*, Vila Velha: FACEVV, n. 11, p. 88-101, jun./ago. 2011.
- PINHEIRO, Philipi Gomes Alves. Entre caminhos e ruas: escravas e os crimes na Comarca de Vitória/ES (1850-871). In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA DA BAHIA, 5., 2010, Salvador. Anais ... Salvador: UCSAL, 2010. p. 56-67.

- RESENDE, Edna Maria. *Entre a solidariedade e a violência: valores, comportamentos e a lei em São João Del Rei, 1840-1860*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH/UFMG, Fapemig; Barbacena: Unipal, 2008.
- SAMARA, Eni Mesquita. *A família brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- SATO, Maria Cristina Martinez. *Pobreza e conflito (1860-1935)*. São Paulo: Annablume, 2001.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sistema de casamento no Brasil colonial*. São Paulo: T.A Queiroz: Edusp, 1984.
- SIQUEIRA, Francisco Antunes de. *Memórias do passado: a Vitória através de meio século*. Vitória: Flor&Cultura: Cultural-ES, 1999
- SOUZA, Alinaldo Faria de. *Entre a reclusão e o enfrentamento: a realidade da condição feminina no Espírito Santo a partir dos autos criminais (1845-1870): desmistificando estereótipos*. 2007. 142 f. Dissertação (Mestrado em História)- Programa de Pós-Graduação em História. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, 2007.
- VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. *A casa e os mestres: a educação no Brasil do Oitocentos*. Rio de Janeiro: Griphus, 2005.
- VELLASCO, Ivan de Andrade. *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça, Minas Gerais, século 19*. Bauru/SP: Edusc; São Paulo: Anpocs, 2004.
- ZENHA, Celeste. *As práticas da justiça no cotidiano da pobreza*. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 5, n. 10, p. 123-146, 1995.

#### *Fontes primárias manuscritas*

- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Auto nº 29, Cx 654, ano 1843
- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Auto nº 06, Cx 645, ano 1851
- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Auto nº 01, Cx 645, ano 1852
- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Auto nº 02, Cx 645, ano 1852
- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Auto nº 03, Cx 645, ano 1852
- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Auto nº 02, Cx 646, ano 1853
- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Auto nº 05, Cx 647, ano 1854
- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Auto nº 03, Cx 662, ano 1854
- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Auto nº 12, Cx 646, ano 1854
- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Auto nº 05, Cx 648, ano 1855
- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Auto nº 06, Cx 648, ano 1855
- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Auto nº 16, Cx 648, ano 1855
- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Auto nº 13, Cx 649, ano 1856
- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Auto nº 17, Cx 648, ano 1856
- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Auto nº 03, Cx 647, ano 1857
- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Auto nº 01, Cx 650, ano 1857
- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Auto nº 08, Cx 649, ano 1857
- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Auto nº 09, Cx 649, ano 1857
- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Auto nº 11, Cx 649, ano 1857
- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Auto nº 20, Cx 649, ano 1857
- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Auto nº 02, Cx 649, ano 1857
- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Auto nº 01, Cx 651, ano 1858
- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Auto nº 07, Cx 650, ano 1858
- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Auto nº 07, Cx 661, ano 1858
- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Auto nº 13, Cx 658, ano 1858
- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Auto nº 16, Cx 650, ano 1858



Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Auto nº 05, Cx 662, ano 1870

*Fontes primárias impressas*

FALLA com que o Exm. vice-presidente da Província do Espírito Santo Joaquim Marcelino da Silva Lima abriu a Assembléa Legislativa Provincial ao dia 27 de maio de 1845. Vitoria: Typographia Capitaniense P. A. D'Azeredo.

MARQUES, César Augusto. *Dicionário histórico, geográfico e estatístico da Província do Espírito Santo*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1878.

RELATORIO com que o Exm. Sr. Dr. Sebastião Machado Nunes presidente da Província, abriu a sessão ordinária da respectiva Assembléa Legislativa no dia vinte e cinco de maio do corrente anno. Vitoria: Typographia Capitaniense de P. A. d'Azeredo. 1854.

RELATORIO com que foi aberta a sessão ordinária da Assembléa Legislativa Provincial do Espírito Santo pelo Exm. Sr. Presidente Dr. Antonio Dias Paes Leme, no anno de 1869. Vitoria: Typographia Correio da Vitoria, 1869.

RELATORIO apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Espírito Santo, pelo Exm. Sr. Vice-presidente Coronel Manoel Ribeiro Coutinho Mascarenhas na 1ª sessão da 21ª legislatura. Vitoria: Typographia Espirito-Santense, 1879.